

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DA UFG 2012/2013**

**EDITAL N° 58/2012**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção de 108 (cento e oito) candidatos às vagas de estudantes monitores para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) UFG 2012. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia da UFG.

**1. Preâmbulo**

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital nº 24, de 15 de dezembro de 2011, e na Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE-UFG 2012-2013. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os estudantes participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Estratégia Saúde da Família no município de Goiânia, e nos municípios goianos de Firminópolis, São Luís dos Montes Belos e Morrinhos;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- participar do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada na Atenção Básica;

- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde.

## 2. Período de inscrição

14 a 15 de agosto de 2012 (até às 24h).

## 3. Inscrição

Será realizada **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico [inscricaopetsaude2012@gmail.com](mailto:inscricaopetsaude2012@gmail.com).

3.1 Após o recebimento da inscrição a Comissão de Seleção enviará e-mail confirmatório do recebimento da inscrição.

## 4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo 1) em pdf;
- b) extrato acadêmico atualizado;
- c) declaração pessoal, em formulário específico, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que terá dedicação exclusiva às atividades do PET-Saúde UFG, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (anexo 2) em pdf;
- d) currículo *lattes* atualizado (máximo 4 páginas em pdf) com as informações apresentadas na ficha de pontuação de itens do currículo e com as comprovações **somente** as pontuações exigidas (anexo 3);
- e) ficha de pontuação de itens do currículo preenchida, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (anexo 3);

- 4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
- 4.2. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

## 5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia da Universidade Federal de Goiás;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis) e não poderá ter disciplina(s) em dependência sendo cursadas no ano de 2012;
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde UFG (08 horas semanais), inclusive nos finais de semana e feriados;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

## 6. Vagas

As vagas para bolsistas oferecidas neste edital estão descrevidas no quadro a seguir:

| Curso              | Nº vagas | Distribuição de vagas por período   | Período do contrato       |
|--------------------|----------|---|---------------------------|
| Biomedicina        | 12       | 8 vagas (1º ao 6º sem)<br>4 vagas (7º ao 8º sem)  | Agosto 2012 / Agosto 2014 |
| Educação<br>Física | 12       | 6 vagas (1º ao 4º sem)<br>6 vagas (5º ao 8º sem)  | Agosto 2012 / Agosto 2014 |
| Enfermagem         | 16       | 12 alunos (2º ao 8º sem)<br>4 vagas (8º, 9º ou 10º sem para o grupo Internato Comunitário)  | Agosto 2012 / Agosto 2014 |
| Farmácia           | 12       | 12 vagas (2º ao 7º sem)   | Agosto 2012 / Agosto 2014 |
| Medicina           | 28       | 4 vagas (1º ano)<br>8 vagas (2º ano)<br>8 vagas (3º ano)<br>4 vagas (4º ano)<br>4 vagas (5º ano para o grupo Internato Comunitário) | Agosto 2012 / Agosto 2014 |
| Nutrição           | 12       | 12 vagas (2º ao 9º sem)   | Agosto 2012 / Agosto 2014 |
| Odontologia        | 16       | 12 vagas (3º ao 8º sem)<br>4 vagas (8º, 9º ou 10º sem para o grupo Internato Comunitário)   | Agosto 2012 / Agosto 2014 |

6.1 Para os estudantes dos cursos, cujas vagas estão distribuídas por períodos, no caso de não preenchimento das vagas de acordo com a distribuição por períodos, desistência de bolsista, conclusão do curso, serão convocados os estudantes aprovados em lista de espera em ordem decrescente (do 9º/10 para os períodos anteriores), respeitando a classificação e a proporção entre os períodos.

## 7. Seleção

A seleção dos alunos monitores ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

- Avaliação do Extrato Acadêmico;
- Avaliação de Currículo *lattes*.

- a) Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5): será verificada a média global do acadêmico nas disciplinas cursadas devendo este comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) Currículo (valor máximo da nota N2 =10 peso 5), conforme os critérios apresentados no anexo 3.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\boxed{\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}}$$

## 8. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da soma do peso das notas das avaliações indicadas no subitem 7.1 e 7.2;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior nota na avaliação do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

## 9. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas de acordo com a distribuição por períodos (quando houver).

## 10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida (7,0).

## 11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 17 de agosto de 2012, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer no dia 18 de agosto de 2012, até às 24h, via e-mail [inscricaopetsaude2012@gmail.com](mailto:inscricaopetsaude2012@gmail.com);
- c) o resultado final será divulgado no dia 20 de agosto de 2012, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

## 12. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá

- a) preencher ficha de cadastro;
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET – Saúde 2012;
- d) apresentar relatórios a cada mês, ao coordenador do PET-Saúde Goiânia.

### **13. Valor e duração da bolsa**

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8 h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 24 meses.

### **14. Considerações PET- Saúde**

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

III - participar durante a sua permanência no PET-Saúde em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no Conpeex um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

VI - cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – desistência do curso;

III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

IV – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

### **15. Considerações finais**

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) este edital de seleção terá validade até 01 de agosto de 2014;

c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.



## 16. Calendário

| <i>Datas</i>    | <i>Descrição</i>   |
|-----------------|--|
| 09 a 13/08/2012 | Divulgação da seleção para o PET – Saúde UFG 2012  |
| 14 a 15/08/2012 | Período de inscrição   |
| 16/08/2012      | Análise do extrato acadêmico e Currículo <i>lattes</i>   |
| 17/08/2012      | Divulgação do resultado preliminar no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a> |
| 18/08/2012      | Prazo para recurso do resultado preliminar   |
| 20/08/2012      | Publicação do resultado final no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>      |

**Goiânia, GO aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2012.**

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação/UFG

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marilda Shuvartz**  
Coordenadora de Estágios PROGRAD/UFG



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

|  |                     |           |
|--|---------------------|-----------|
| Nome:                                      |                     |           |
| Data de Nascimento: ____/____/____         |                     |           |
| Estado Civil:                              |                     |           |
| Sexo: ( )F ( )M                            |                     |           |
| Naturalidade:                              |                     |           |
| Cidade/Estado:                             |                     |           |
| Nome da Mãe:                               |                     |           |
| Nome do Pai:                               |                     |           |
| CPF:                                       |                     |           |
| RG:  | Tipo de Identidade: | UF: ____  |
| Data de Emissão: ____/____/____            |                     |           |
| <b>Endereço Residencial:</b>               | Logradouro: _____   | No. _____ |
| Complemento: _____                         | Bairro: _____       |           |
| UF: _____                                  | CEP: _____          |           |
| Telefone Comercial:                        |                     |           |
| Telefone Celular:                          |                     |           |
| Telefone Residencial:                      |                     |           |
| E-mail:                                    |                     |           |
| Agência Bancária (APENAS BANCO DO BRASIL): |                     |           |
| Curso de Graduação:                        |                     |           |
| Ano Ingresso:                              |                     |           |
| Semestre em que se encontra:               |                     |           |
| Bolsista PROUNI? ( )SIM ( )NÃO             |                     |           |



## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, nem recebo bolsa de qualquer natureza e, possuo tempo disponível para dedicar-me EXCLUSIVAMENTE às atividades de monitor no PET SAÚDE UFG 2012/2013 no período de vigência da bolsa. Declaro ainda, ciência de que com o descumprimento de qualquer uma das condições acimas citadas serei excluído do programa.

---

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

**ANEXO 3**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO**

**IMPORTANTE:** *Todos os itens pontuados devem ser comprovados*

*Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.*

|                            | Critérios  | Valor conforme carga horária | Pontuação Obtida |
|----------------------------|--|------------------------------|------------------|
| A - EXPERIÊNCIA            | 1. Participação em projetos PetSaúde ( <i>Saúde da Família, Vigilância ou Saúde Mental</i> ) como estudante bolsista ou voluntário.<br><b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,0</b> | Acima de 700 horas           | 3,0              |
|                            |  | 321 a 700 horas              | 1,5              |
|                            |  | 192 a 320 horas              | 0,5              |
|                            | 2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25</b>  | Acima de 700 horas           | 1,25             |
|                            |  | 321 a 700 horas              | 0,75             |
|                            |  | 192 a 320 horas              | 0,25             |
|                            | 3. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (indicar número do cadastro). <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,75</b>  | Acima de 700 horas           | 0,75             |
|                            |  | 321 a 700 horas              | 0,5              |
|                            |  | 192 a 320 horas              | 0,25             |
| B- HABILIDADES ESPECÍFICAS | 1. Realização de curso de ferramentas em Internet (Internet Explorer, Email, Outlook)  | ---                          | 0,5              |
|                            | 2. Realização de curso Office (Word, Excel, PowerPoint)  | ---                          | 0,5              |
|                            | 3. Curso de Língua Inglesa   | ---                          | 0,5              |
|                            | 4. Curso de Língua Espanhola   | ---                          | 0,5              |
| C - PRODUÇÃO CIENTÍFICA    | 1. Artigo publicado em revista indexada<br><br>Cada artigo tem valor de 0,5 ( <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0</b> )  | ---                          | 1,0              |
|                            | 2. Resumo em anais de eventos<br><br>Cada resumo tem valor de 0,1 ( <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0</b> )  | ---                          | 1,0              |
|                            | 3. Produção técnica (folders, cartilhas, manuais)<br><br>Cada produção tem valor de 0,5 ( <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0</b> )  | ---                          | 1,0              |
|                            |  | <b>TOTAL OBTIDO</b>          |                  |